



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE LIBRAS LTDA. – EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIBRAS COM FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, A SER PRESTADO REMOTAMENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 325,27 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), por hora, sendo o valor total estimado de R\$ 54.645,36 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por 168 (cento e sessenta e oito) horas (estimadas), pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO: AD nº 374/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário, nº 32, Centro, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAM DE SOUZA ROSA**, doravante designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE LIBRAS LTDA. – EPP**, sociedade empresária, com sede na Ruas Togo, nº 03, Jardim Japão, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.334/0001-96, neste ato representada por seu sócio **ANDREY LEMES DA CRUZ**, portador do RG nº 30.1645.264-3 e CPF nº 322.808.058-71, doravante designada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 374/2019, com fundamento na Lei nº 8666/93 e demais legislações aplicáveis, têm as partes acima qualificadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao contrato nº 40/2019 (AD nº 374/2019), sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

Assinado de forma digital
por ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871
Data: 2021.08.09 14:52:27
-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O valor da presente prorrogação é de **R\$ 54.645,36** (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo estimadas **168** (cento e sessenta e oito) horas pelo período de **12 (doze) meses** e **R\$ 325,27** (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) por hora.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do presente instrumento, conforme fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, nos termos do Edital e da Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01.031.0005.2.009.339039.01.1100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DO GESTOR DO CONTRATO E PREPOSTO

5.1 – Fica mantido o gestor do contrato designado pela CONTRATANTE, passando a exercer tal atribuição, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o Sr. **Carlos Roberto Rocha Junior**, que poderá designar formalmente preposto para o encargo.

CLÁUSULA VI – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

6.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

6.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

Assinado de forma digital
ANDREY LEMES DA
ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871
Data: 2021.08.09 14:52:58
03100



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

6.3 – E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 16 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

WILLIAM DE SOUZA ROSA

PRESIDENTE

ANDREY LEMES DA
CRUZ:32280805871

Assinado de forma digital por ANDREY
LEMES DA CRUZ:32280805871
Dados: 2021.08.09 11:57:32 -03'00'

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMAS DE LIBRAS LTDA EPP

ANDREY LEMES DA CRUZ

Testemunhas:

1. 

Nome:

Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador

2. 

Nome:

Rivaldo dos Santos Soares
Técnico Legislativo